

PROCESSO	134
MODALIDADE	PP
VISTO	8



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

ERONILDA LACERDA CAMAPUM, SECRETÁRIA JUDICIAL DA ÚNICA VARA DO TERMO SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI.ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA e EXECUCÕES

CERTIFICO como me faculta a Lei e a pedido de parte intere sada que revendo os Livros de Distribuição e Programa Themis PG desta Comarca e Secretaria Judicial, ora a meu cargo, verifiquei que até a presente data, não foi requerida neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Con corda ta , bem como **NÃO CONSTAR** Ação Cível de Execução Forçada, Fiscal, Patrimonial, Federal, Estadual ou Municipal, até a presente data, con tra a Firma de CASA GARCIA SUPERMERCADO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.510.086/0001-28, aberta em 14/05/1998, com sede na Rua Bernardo Lima, nº 1146, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão tem validade de 60(sessenta) dias.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bernardo - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Desembargador Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020 (dois mil e vinte). Eu, Eronilda Lacerda Camapum, Secretária Judicial, mandei digitar, expedir e assinar.

São Bernardo-MA, 03 de Fevereiro de 2020

Eronilda Lacerda Camapum
Secretária Judicial
Matrícula 81851

